



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

RIO DE JANEIRO, 17 DE JULHO DE 2023
BOLETIM OFICIAL Nº043/2023-TJDFS.

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 019/2023-CD

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dario Corrêa Filho, com fundamento no art. 78-A, parágrafo único, o **Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar Dr. Robson Silva de Araújo**, procedendo na forma dos incisos I, III e IV do Art. 78-A, e de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, recebo as denúncias e faço saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quinta-feira, dia 20 de Julho de 2023, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através do link: **(<https://futsalrj.com.br/tjd>)** onde terá acesso ao link da plataforma Teams para entrar a sala e aguardar o pregão de convocação para a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como o pedido de preferências para o julgamento, deverão ser realizados diretamente no site eletrônico da Federação de Futebol de Salão/RJ e juntamente com o requerimento, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira de identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 008** que foi publicada em 15/05/2023 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJDFS** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.

DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 128/2023 – 2ª CD

PARTIDA: ID 13175 - C.R. FLAMENGO x RV ESPORTES /CCJ

DATA: 13-05-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - OURO

RELATOR (A): DR.BHRENO ALVES DE MAGALHAES

DENUNCIADO:

1) C.R. FLAMENGO, pela prática da conduta tipificada no **art. 206 CBJD n/f do art. 182-A do CBJD**.

2- PROCESSO nº 129/2023 – 2ª CD

PARTIDA: ID 13186 - FCD/BRAZ DE PINA C.C. x LG/IRAJÁ A.C.

DATA: 13/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - OURO

RELATOR (A): DR.BHRENO ALVES DE MAGALHAES

DENUNCIADO:

1) LG/Irajá A.C, pela prática da conduta tipificada no **art. 206 do CBJD**.

3- PROCESSO nº 130/2023 – 2ª CD

PARTIDA: 13195 - HELIÓPOLIS A.C. x SÃO GONÇALO E.C.

DATA: 13-05-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - OURO

RELATOR (A): DRª.WALESKA RANGEL BENTO

DENUNCIADOS:

1) HELIÓPOLIS A.C, pela prática da conduta tipificada no **art. 211 e 213 ambos do CBJD**.

2) SÃO GONÇALO E.C, pela prática da conduta tipificada no **art. 213, §2º, do CBJD**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

4- PROCESSO nº 131/2023 – 2ª CD

PARTIDA: -D 13207 - OLARIA A.C. x E.C. CORRÊAS

DATA: 13/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - OURO

RELATOR (A): DR.LEONARDO MATTOS COUTINHO LEAL

DENUNCIADO:

1) OLARIA A. C., pela prática de conduta tipificada no **art. 12, alínea "d", e artigo 32, ambos do Regulamento dos Campeonatos de Futsal c/c artigo 191, inciso III, e artigo 206, ambos do CBJD.**

2) ALESSILMA DA SILVA NASCIMENTO, pela prática de conduta tipificada no **art. 261-A, parágrafo 1º, inciso IV, do CBJD.**

5- PROCESSO nº 132/2023 – 2ª CD

PARTIDA: 13208 - OLARIA A.C. x E.C. CORRÊAS

DATA: 13-05-2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-11 - OURO

RELATOR (A): DR.LEONARDO MATTOS COUTINHO LEAL

DENUNCIADOS:

1) OLARIA A. C., pela prática de conduta tipificada no **art. 12, alínea "d", do Regulamento dos Campeonatos de Futsal c/c artigo 191, inciso III, do CBJD e violação aos artigos 41; 59, §1º, inciso I, ambos do Regulamento do Campeonato, cumulado com o artigo 191, III, do CBJD.**

2) ALESSILMA DA SILVA NASCIMENTO, pela prática de conduta tipificada no **art. 261-A, parágrafo 1º, inciso IV, do CBJD.**

6- PROCESSO nº 133/2023 - 2ª CD

PARTIDA: 13209 - OLARIA A.C. x E.C. CORRÊAS

DATA: 13/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-13 - OURO

RELATOR (A): DR.LEONARDO MATTOS COUTINHO LEAL

DENUNCIADOS:

1) OLARIA A. C., pela prática de conduta tipificada no **art. 12, alínea "d", do Regulamento dos Campeonatos de Futsal c/c artigo 191, inciso III, do CBJD e violação aos artigos 41; 59, §1º, inciso I, ambos do Regulamento do Campeonato, cumulado com o artigo 191, III, do CBJD.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DE
SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
TJDFS/RJ

7- PROCESSO nº 134/2023 - 2ª CD

PARTIDA: 13837 - JACAREPAGUÁ T.C. x AFC ACADEMY

DATA: 13/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - PRATA

RELATOR (A): DRª.WALESKA RANGEL BENTO

DENUNCIADOS:

1) CLAUDIO FERNANDEZ DINIZ, pela prática de conduta tipificada no **art. 261-A, §1º, IV do CBJD**.

2) JACAREPAGUÁ T.C., pela prática de conduta tipificada no **art. . 206 do CBJD e art. 32 do regulamento da competição c/c art. 191 do CBJD**.

8- PROCESSO nº 135/2023 - 2ª CD

PARTIDA: 14149 - NÁUTICO FUTSAL VOLTA REDONDA x A.S. XERÉM FUTSAL

DATA: 13/05/2023

COMPETIÇÃO: CARIOCA 2023 - SUB-09 - BRONZE

RELATOR (A): DR.ROBSON SILVA DE ARAÚJO

DENUNCIADOS:

1) NÁUTICO FUTSAL VOLTA REDONDA, pela prática de conduta tipificada no **art. 211 e 206 do CBJD, art. 32 do Regulamento da Competição**.

2) LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, pela prática de conduta tipificada no **art. 261-A IV do CBJD**.

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 17 de Julho de 2023.

Robson Silva de Araújo

Presidente 2ª Comissão Disciplinar TJDFS/RJ